



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 01/10/2021– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 140/2021 - Pregão Eletrônico nº 073/2021 - Registro de Preço nº 052/2021

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para utilização nas próximas remessas do KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em tempo de pandemia e/ou eventual retorno às aulas presenciais (itens cancelados PRG 030/2021).

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 414/2021, retificada pela Portaria nº. 416/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 140/2021 - Pregão Eletrônico nº 073/2021 - Registro de Preço nº 052/2021. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

1	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS LTDA
2	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3	BIG MAIS EIRELI
4	FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
5	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
6	GLOBAL ATACADO E REPRESENTACAO EIRELI
7	INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
8	L T PADARIA LTDA
9	MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
10	NUTRI COMERCIO EIRELI-EPP
11	PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
12	SUPERMERCADO RABELO
13	TROPICAL MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos:


EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR	ITENS	VALOR UNITÁRIO
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	1	R\$4,50
	3	R\$7,30
TROPICAL MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2	R\$3,35


Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados, conforme quadro acima. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação, que foi conferida pelo Pregoeiro e teve sua autenticidade confirmada pelos membros da Equipe de Apoio. A documentação de habilitação das empresas INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA e TROPICAL MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA foi conferida e estava em conformidade com o Edital, encontrando-se HABILITADAS, não havendo nenhuma ressalva ou diligência a ser feita com relação à autenticidade dos documentos. Diante da conclusão da fase de habilitação e da apuração de vencedores dos itens licitados, o Pregoeiro deu prosseguimento à sessão determinando a abertura da fase recursal, concedendo às empresas licitantes o prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo, nenhuma empresa registrou manifestação de interesse na interposição de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, o Pregoeiro procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Em continuidade, o Pregoeiro comunicou aos licitantes acerca da necessidade de envio de proposta final realinhada. Nos termos do item 10.21.1 do Edital, a proposta final dos licitantes declarados vencedores deve ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro, no sistema eletrônico. Pontua-se que ambas as licitantes encaminharam a proposta final tempestivamente, conforme documentos anexados ao processo. Concluída todas as etapas do procedimento no sistema eletrônico, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão.


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe de Apoio


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe de Apoio


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe de Apoio